



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 219/CSJT.GP.SG, DE 6 DE OUTUBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 144, de 30 de setembro de 2016;

Considerando os ajustes relacionadas aos fluxos do Sistema Processo Judicial Eletrônico instalado na Justiça do Trabalho, a serem realizados nos períodos de 17 a 21 e de 24 a 28 de outubro de 2016, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Rio de Janeiro/Brasília/Rio de Janeiro e o pagamento de diárias de viagem em favor do servidor FELIPE BARROS DE PAULA LEITE, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, conforme discriminado:

- 17 a 21/10/2016 (quatro diárias e meia de viagem); e
- 24 a 28/10/2016 (quatro diárias e meia de viagem).

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO